



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº. 028/2009

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE” A SRª. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA REMÍDIO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Maria de Lourdes Oliveira Remídio, pela contribuição que já deu ao esporte de Quatis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de outubro de 2009.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente